



Valide aqui
este documento

CNM: 088583.2.0078724-42

AVENIDA MARACANÃ Nº. 81.

FLS. 01.

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

RUA SETE DE SETEMBRO, 32 - 4º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

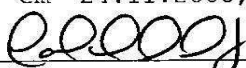
730611

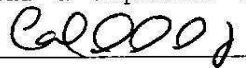
MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº	Lº	FLS.
78.724	2 AA/4	172
IMÓVEL: Prédio e respectivo terreno, situados na Avenida Maracanã nº 81, na freguesia do Engenho Velho, medindo dito terreno, 20,00m de frente, 26,80m pelo lado esquerdo, 13,60m pelo lado direito e 10,40m nos fundos, confrontando pelo lado esquerdo com o nº 87 da dita Av. de Alberto Marques. pelo lado direito com o nº 75 e pelos fundos com o prédio nº 145 da rua Jequibã. Inscrição 0338890-7 - CL 076174- Proprietários: ARMANDO FILARDI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, economiário, inscrito no CPF nº 010.152.147-20 e sua esposa AGLAÉ FIGUEIRA FILARDI, brasileira, do lar, inscrita no CPF nº 010.152.147-20, residente e domiciliados nesta Cidade. Título de Propriedade: Livro 3 BB nº 30.598 as fls 130.----- AV 1/ONUS HIPOTECA: O imóvel acima acha-se gravado com uma hipoteca de 1º grau em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL conforme Escritura de 12/01/67 do 2º Ofício, fls. 14 Lº 2207 e Contrato Particular de 31/01/67, devidamente registrado e averbada neste Cartório, no Livro 2 AC sob o nº 15.724 em 06/08/68 e Lº 2 AD numero 16.321 fls. 09 em 31/10/68. Rio de Janeiro, 18 de março de 1988.----- AV-2/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 201.473 de 15/MAR/88). De acordo com o Instrumento Particular de 10 de março de 1988, hoje arquivado, fica cancelada a hipoteca mencionada na AV-1 em virtude de quitação e autorização dadas pela Credora. Rio de Janeiro, 18 de março de 1988.----- R-3/COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título da AV 2, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o imóvel pelo preço de CZ\$3.190.523,14 a MURILO MARTINS BURLE, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, inscritos no CPF numero 128.956.877-49 e sua mulher MARIA EMILIA MOLL BURLE, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 175.550.607-44 residentes e domiciliados nesta Cidade. Imposto de Transmissão foi pago em 10/03/88 pelaguia nº 464/283.548-9.- Rio de Janeiro 18 de março de 1988.----- R-4/HIPOTECA: Pelo mesmo título da AV2 os adquirentes qualificados no R-3 deram o imóvel, em primeira hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília DF e filial nesta cidade, CGC nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de CZ\$2.871.000,00 pagável em 360 meses, a partir de 10/04/1988, aos juros de - 09,2000% ao ano pelo PES/CP-PLENA. e demais cláusulas e condições constantes do referido título. Rio de Janeiro, 18 de março de 1988.----- AV.05/CESSÃO DE CRÉDITO (Protocolo 472671 de 11.06.2008) De acordo com Ofício nº 1366/2007, datado de 21.08.2007, hoje microfilmado, e escritura pública de aditamento, rerratificação e consolidação de cláusulas, termos e condições, datada de 01.06.2004, do contrato de cessão de créditos e de assunção de dívidas, datado de 29.06.2001 e seu Termo Aditivo de 27.08.2002, mencionados na referida escritura, a Caixa Econômica Federal-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta Cidade, CNPJ sob o Nº 00.360.305/0001-04, cedeu os seus direitos creditórios do R.4, à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, com sede em Brasília-DF CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13, pelo valor de R\$99.764,12. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2008.-----ds O Oficial <i>An fm</i> CONTINUA NO VERSO		



Valide aqui
este documento

6/ADJUDICAÇÃO: (Protocolo nº 492767 de 04.08.2009): De acordo com a Carta de Adjudicação extraída dos autos da Ação de Execução Extrajudicial, datada de 14.10.2008, movida pela Companhia Província de Crédito Imobiliário, com sede nesta Cidade, inscrito no CNPJ nº 87.091.716/0001-20, na qualidade de Agente Fiduciário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 30, do Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1966, RC 58/67, RC 24/68 e RD 08/70 do extinto BNH, do artigo 3 da Circular 1832/90 do Banco Central do Brasil, contra **Murilo Martins Burle**, brasileiro, advogado, inscrito no CPF nº 128.956.877-49, e sua mulher **Maria Emília Moll Burle**, brasileira, professora, inscrita no CPF nº 175.550.607-44, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Cidade, passada de acordo com o Artigo 37 do Decreto-Lei nº 70, de 21.11.1966, contendo Auto de 1º Público Leilão datado de 12.09.2007 e auto de adjudicação de 14.10.2008, hoje microfilmados, **o imóvel desta matrícula foi adjudicado a EMGEA - Empresa Gestora de Ativos**, qualificada no Ato AV.5, através da Caixa Econômica Federal, qualificada no R.4, pelo preço de R\$209.442,95. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1330594 em 24.11.2008, e folha suplementar datada de 06.02.2009 de mesmo número. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2009. O Oficial: 

AV.7/CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 492767 de 04.08.2009): De acordo com o título que deu origem ao R.6, fica cancelada a hipoteca do R.4, em virtude de confusão de direito. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2009. O Oficial: 

AV.8-78724/NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL: Protocolo: 730611 de 29/09/2026. Documentos apresentados/digitalizados: Requerimento de 29/09/2026, declaração de 16/04/2018, Estatuto Social da Empresa Gestora de Ativos S/A EMGEA, NIRE: 533.0000.651-2 registrado na Junta Comercial de Brasília/DF e Certidão Simplificada do Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil do Distrito Federal - SINREM de 01/09/2026. Antiga denominação da proprietária do imóvel: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Atual denominação da proprietária do imóvel: **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S/A - EMGEA**, CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília - DF. **Selo Eletrônico:** EFEU 09897 TUH. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2026. Ato assinado eletronicamente por Gerson Soares Coelho, Oficial Substituto, Matrícula nº 94/1725-.

Os Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

De acordo com o Art. 1055, § 1º do CNCGJ, essa certidão consigna as prenotações efetuadas até o dia anterior à data de sua expedição, bem como os registros ou averbações. Essa certidão foi confeccionada em 09/10/2026 às 15:37h.

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS - CNPJ 27.128.834/0001-33

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando a situação jurídica, todos os eventuais ônus reais, indisponibilidades, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos: 124,08
2% PMCMV: 2,48
20% FETJ: 24,81
8,5% Funperj: 10,54
8,5% Fundperj: 10,54
6% Funarpen: 7,44
1% Funpgalerj: 1,24
1% Fundac: 1,24
1% Funpgt: 1,24
Selo Fiscal: 3,27
5,26% I.S.S.: 6,66
Total: 193,54

Rio de Janeiro, 09/10/2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Eunice do R. da Silva (Escrivente), Matr. 94/13872
Israelson F. da Silva (Escrivente), Matr. 94/21754
Ismael M. F. dos Anjos (Escrivente), Matr. 94/20837
Marcos Andre da S. Ribeiro (Escr.), Matr. 94/14737
Ricardo G. da Conceição (Escrivente), Matr. 94/17231
Maria Cristina R. de Souza (Escrivente), Matr. 94/18611

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EFEU 09898 VNG



Consulte a validade do selo em:
<http://www.tjrj.jus.br>